

Regulamento das 24 Horas da Batalha 2020 Ferberto

(provisório – atualizado em: 21/08/2020)



Índice

1. Definições/Generalidades	4
2. Inscrições.....	4
3. Verificações administrativas e briefing.....	5
4. Horário	5
5. Definição do percurso	5
6. Karts admitidos	6
7. Publicidade / Decoração.....	7
8. Fórmula da prova – Treinos e Corrida	8
9. Equipas.....	8
10. Equipamento	9
11. Partida	9
12. Final da corrida.....	10
13. Kart Control	10
14. Velocidade na box	11
15. Pesos	11
16. Penalizações	11
17. Interrupção da corrida.....	12
18. Avarias.....	13
19. “Pace Kart”	14
20. Reabastecimento.....	14
21. Quadro de afixação	15
22. Publicidade.....	15
23. Prémios	16
24. Seguro	16



25.	Cronometragem	16
26.	Credenciais	17
27.	Controlo Antidopagem, Anti Álcool	17
28.	Bandeiras.....	17
29.	Reclamações e apelos	18
30.	Ambulância.....	18
31.	Casos Omissos	18
32.	Comissão Organizadora.....	19

1. Definições/Generalidades

- 1.1. A Euroindi, Desportos e Turismo Lda., organizam no ano de 2020, um convívio de Karting, denominado “24 Horas da Batalha Ferberto 2020”.
- 1.2. As “24 Horas da Batalha Ferberto 2020” serão disputadas de acordo com o presente Regulamento Particular, que, todos os participantes, pelo simples facto da sua inscrição, se comprometem a respeitar.
- 1.3. Este convívio é aberto a todas as equipas Nacionais e Estrangeiras.

2. Inscrições

- 2.1. O valor de inscrição das “24 Horas da Batalha Ferberto 2020”, incluindo seguro, aluguer do Kart e gasolina, é de:
 - Inscrições até 31 de janeiro 2020: 1,100€ + IVA (23%) - pago na totalidade no momento da inscrição.
 - Inscrições entre 1 de fevereiro a 30 de Setembro de 2020: 1,200€ + IVA (23%) - 1ª Fase: 500€ para efeitos de reserva
- 2.2. Com envio da ficha de inscrição das “24 Horas da Batalha Ferberto 2020”, não é garantida a participação da equipa, até que esta seja aceite pela Organização.
- 2.3. A taxa de inscrição para este convívio deve ser efetuada da seguinte forma:
 - **1ª Fase** – 500€ para efeitos de reserva. Este valor será faturado de imediato no nome indicado na ficha de inscrição.
 - **2ª Fase** – O restante terá de ser efetuado nas verificações administrativas e também faturado de imediato.
- 2.4. O número mínimo de equipas para a realização da prova é de 8.
- 2.5. No caso de cancelamento da prova, por razões de saúde ou por falta de equipas, as equipas inscritas e devidamente sinalizadas, ficarão automaticamente inscritas para a prova que será realizada em 2021.
- 2.6. No caso de não comparência ou cancelamento da inscrição, será emitido um Voucher do valor do sinal, o qual poderão utilizar em provas ou convívios, até ao dia 31 de dezembro de 2021.

- 2.7. A organização reserva o direito de proibir a participação da equipa, se a mesma não proceder ao pagamento total até ao início da prova.
- 2.8. As inscrições poderão ser efetuadas até 8 dias antes da prova, através do site www.euroindy.com, na secção de Inscrições e Reservas.
- 2.9. A organização reserva o direito de aceitar ou não qualquer inscrição ou inscrições, sem que para o efeito, tenha de dar qualquer explicação.
- 2.10. A Organização reserva ainda o direito de aceitar ou não, algum membro ou membros da equipa.

3. Verificações administrativas e briefing

- 3.1. As verificações administrativas terão lugar no secretariado do Euroindy, segundo o horário da prova.
- 3.2. O Briefing terá lugar junto a grelha de partida.

4. Horário

- 4.1. A ser publicado no site em tempo útil.

5. Definição do percurso

- 5.1. As “24 Horas da Batalha Ferberto 2020” serão obrigatoriamente percorridas no sentido dos ponteiros do relógio e disputar-se-ão no circuito de Karting permanente da Batalha, com a Homologação FPAK de perímetro de 803 metros e largura constante de 7 metros.

6. Karts admitidos

6.1. As “24 Horas da Batalha Ferberto 2020” estão abertas exclusivamente aos Karts fornecidos pela organização, e serão distribuídos mediante sorteio. Apresentamos de seguida as características dos karts:

Motor	Honda 270cc
Chassis	Euroindy / IZZI-FLEX
Eixo	30mm
Embraiagem	Hidráulica
Travões	Hidráulicos
Pneus	Slicks
Starter	Manual

7. Publicidade / Decoração

Publicidade/Decoração

Locais onde a colocação de autocolantes é permitida estão assinaladas a verde

Expressamente proibido ocultar a publicidade oficial do evento e colocação de autocolantes nos locais assinalados a vermelho

Não é aconselhado obstruir as entradas de ar da carenagem



8. Fórmula da prova – Treinos e Corrida

- 8.1. **Treinos Livres:** A sessão de treinos Livres tem a duração de 60 minutos, na qual a participação das equipas e dos pilotos é facultativa.
- 8.2. **Treinos Cronometrados:** A sessão de treinos Cronometrados tem a duração de 60 minutos, na qual a participação é obrigatória a todas as equipas em conjunto.
 - 8.2.1. As voltas de todos os Karts são cronometradas e apenas a melhor volta com o melhor tempo dos treinos cronometrado será considerada.
 - 8.2.2. No caso de avaria ou acidente, uma equipa não ter sido cronometrado em nenhuma volta, a Organização, decidirá (mediante parecer favorável do Diretor de Prova, o qual avaliará as condições de condução e comportamento em pista da equipa em questão) a autorização para que a mesma possa alinhar na prova, no final da respetiva grelha de partida.
 - 8.2.3. Em caso de duas equipas empatarem na classificação dos treinos cronometrados, será o desempate efetuado a favor da equipa que tenha registado a melhor 2ª volta mais rápida e assim sucessivamente até ser encontrado o desempate.
- 8.3. **Corrida:** A duração da prova será de 24 Horas, ou seja, 1440 minutos.

9. Equipas

- 9.1. Cada equipa terá de designar um “Chefe de equipa”.
- 9.2. Ao chefe de equipa caberá o contacto com a direção da prova e vice-versa.
- 9.3. As equipas serão compostas por um mínimo de 6 (seis) e um máximo de 10 (dez) pilotos. Cada equipa poderá ainda contar com um **número máximo de 1 controladores** para o suporte da equipa nas boxes (apoio à troca de pilotos, etc.), **caso não exceda 10 elementos no total**.
- 9.4. Cada equipa poderá inscrever dois pilotos que completem 16 anos de idade até ao final do ano corrente. Para que tal seja permitido, terá de ser entregue uma declaração no secretariado quando das verificações administrativas devidamente assinada pelo Encarregado de Educação, responsabilizando-se pela participação do menor, nas “24 Horas da Batalha Ferberto 2020”.
- 9.5. A idade mínima do(s) assistente(s) é de 18 anos.
- 9.6. As pulseiras (credenciais), de cada membro da equipa serão entregues nas verificações administrativas.

- 9.7. No caso de ser detetada, alguma irregularidade por elementos de equipas que não estejam credenciados nas boxes, recairão sobre essas equipas as mais severas penalizações.
- 9.8. Cada elemento de cada equipa, apenas poderá fazer parte de uma e só uma equipa.

10. Equipamento

- 10.1. Todos os pilotos, terão obrigatoriamente que usar, durante os treinos livres, treinos cronometrados e prova, o seguinte equipamento:
- 10.1.1. Capacete integral corretamente apertado;
 - 10.1.2. Um par de luvas inteiras de competição ou similares;
 - 10.1.3. Uma proteção eficaz e inquebrável para os olhos (obrigatoriamente fechada);
 - 10.1.4. Fato inteiro e botas altas que cubram os tornozelos;
- 10.2. Este equipamento será constituído por materiais resistentes na medida do possível.
- 10.3. Todo o piloto que não esteja conforme estas disposições, será impedido de participar nos treinos ou corrida.
- 10.4. Caso a Direção de Prova detetar a falta de equipamento de um ou mais pilotos dentro de pista, a mesma tem a liberdade de poder mandar sair o ou os pilotos, para repor qualquer equipamento em falta.

11. Partida

- 11.1. A partida será tipo "Le Mans". Os karts serão colocados em espinha na zona da reta da Ponte, por ordem crescente do resultado dos treinos cronometrados.
- 11.2. Após a sessão fotográfica, ficará apenas um elemento de cada equipa a quem compete segurar o kart, mas não o poderá empurrar na partida.
- 11.3. Os motores serão colocados em marcha.
- 11.4. Os pilotos designados por cada equipa para iniciar as "24 Horas", serão colocados do lado oposto da pista.
- 11.5. Quando as condições estiverem reunidas, será dado o sinal de partida, com a mostragem da bandeira verde ou Nacional.

12. Final da corrida

- 12.1. O final da corrida será dado com a bandeira de Xadrez mostrada na linha da meta ao kart que liderar o evento, após decorridas as 24 horas de prova e seguidamente a todos os karts que cruzarem a linha de meta.

13. Kart Control

- 13.1. Para o controlo dos tempos limites de condução e peso, a Organização colocará um posto de controlo na entrada das boxes, (Kart-Control) onde cada condutor terá obrigatoriamente de parar e fazer o seu próprio controlo. A entrada neste posto terá de ser feita em velocidade reduzida e cada condutor terá que criar, obrigatoriamente, condições ótimas à sua pesagem e controlo eletrónico da pulseira. O condutor é o único responsável pelo sucesso ou insucesso da sua pesagem. Considera-se que o condutor está pronto para validar a pesagem a partir do momento que este mostre a pulseira ao leitor eletrónico, fixo ou operado por um oficial, podendo efetuá-lo mais do que uma vez para que a leitura seja efetuada com sucesso. Não é permitido empurrar o kart por membros da equipa ou oficiais para conseguir uma leitura com êxito. Caso não consiga uma boa posição de pesagem, o condutor terá de dar mais uma volta, entrar de novo nas boxes e repetir a pesagem. O acesso à área da balança é restrito aos karts e respetivos condutores. No caso da pulseira, estar defeituosa e não conseguir a leitura apropriada, o condutor deverá dirigir-se ao controlador para que a mesma seja substituída.
- 13.2. Por razões de segurança, cada condutor não poderá conduzir, consecutivamente, mais de 35 (trinta e cinco) minutos. Os tempos de paragem na oficina, de permanência na Bomba de Gasolina para abastecimento e de paragem na pista e do cumprimento de qualquer penalização, serão considerados válidos como tempo de condução desse condutor.
- 13.3. O intervalo mínimo de descanso entre dois turnos de condução para o mesmo condutor, será de 60 (sessenta) minutos
- 13.4. O tempo máximo de condução por piloto é de 4h30m (270 minutos).
- 13.5. Cada um dos pilotos inscritos terá obrigatoriamente de realizar um mínimo de oitenta (80) minutos de condução, em 3 (três) ou mais turnos de condução.
- 13.6. Os tempos acima indicados, não têm tolerância.

- 13.7. Sempre que o kart entrar para zona das boxes é obrigatório a pesagem na balança. Salvo as exceções de penalização ou falta de gasolina.

14. Velocidade na box

- 14.1. Para efeitos de controlo de velocidade nas boxes, a organização dispõe de um sistema de cronometragem. O espaço de cronometragem é delimitado por duas linhas azuis, uma colocada à entrada da zona das boxes (imediatamente a seguir à zona de troca de pilotos), outra à saída (antes da zona de abastecimento). Será considerado excesso de velocidade nas boxes sempre que a passagem nesta zona seja efetuada em menos de 18,00 segundos.
- 14.2. A passagem deverá ser efetuada a velocidade constante (sem aceleração notável) ao longo de todo o comprimento desta zona.
- 14.3. É expressamente proibido qualquer elemento da equipa acompanhar a pé o kart quando efetua a passagem pelas boxes.
- 14.4. Aconselha-se o uso de um cronómetro fixo no volante do kart.

15. Pesos

- 15.1. O peso mínimo do kart em qualquer momento da prova, e com o piloto a bordo e devidamente equipado, é de **215,000 kg sem tolerância.**
- 15.2. A organização facultará gratuitamente os pesos adicionais (no máximo de 20kg) caso as equipas/pilotos o necessitem.

16. Penalizações

- 16.1. Sempre que se justifique, o Diretor de Prova pode penalizar uma equipa por qualquer irregularidade ou infração ao presente regulamento. O chefe de equipa será informado da decisão e o seu motivo, logo que possível, e o piloto através da mostragem da placa "STOP & GO", acompanhada do respetivo nº da equipa (kart). Quando o piloto receber a informação, deverá sair na próxima passagem pela entrada das boxes, e dirigir-se para o local de contagem da penalização. Após o cumprimento da sanção, ser-lhe-á dada autorização para regressar à pista. Nesta situação não é permitida a troca de piloto, ou qualquer intervenção de manutenção ou reparação no kart.

- 16.2. As penalizações aplicadas a uma Equipa, terão de ser sempre obrigatoriamente cumpridas isoladamente por cada infração cometida, salvo a exceção de, no mesmo controlo da passagem no Kartcontrol o mesmo detete mais do que uma infração.
- 16.3. Em nenhum caso é permitido a acumulação dos tempos resultantes de várias penalizações aplicados para cumprimento em apenas uma paragem, salvo a exceção acima referida.
- 16.4. As penalizações em tempo serão aplicáveis por “Stop&Go”, ou por acumulação, na classificação final se estas só forem detetadas no final da prova.
- 16.5. A todas as equipas será atribuído um “JOKER” que anulará uma infração detetada na picagem da pulseira no Kartcontrol até ao máximo de 1 minuto de penalização. Se na mesma picagem forem detetadas várias infrações o “JOKER” só anulará a infração menor, tendo a equipa de cumprir as restantes penalizações.
- 16.6. O “JOKER” só poderá ser utilizado até às 18 horas de corrida.
- 16.7. Penalizações – Ver Disciplina Desportiva Euroindy 2019.
- 16.8. O DP é soberano nas suas decisões, não podendo estas em circunstância alguma serem contestadas.
- 16.9. O DP, a Direção e a organização, agirão sempre em benefício da segurança, bem-estar e o bom desenrolar do evento, sendo todos os elementos das equipas obrigados a acatar essas decisões por completo.

17. Interrupção da corrida

- 17.1. Em caso de necessidade absoluta de interrupção da corrida, quer por obstrução da pista, acidente, condições climatéricas ou qualquer outra razão de força maior, O DP mostrará a bandeira vermelha agitada na linha de meta. Simultaneamente serão também exibidas da mesma forma nos postos dos "comissários de pista". Os pilotos deverão reduzir imediatamente a velocidade, não efetuar qualquer ultrapassagem, e dirigirem-se em velocidade moderada, para a linha de partida ou outro local a indicar pelos comissários.
- 17.2. A classificação da corrida no momento da interrupção será a que estiver como estabelecida na última classificação afixada (de 30 em 30 minutos), no Quadro Geral de Afixação, acrescidas das penalizações que tenham sido atribuídas a cada equipa, até ao momento a que a última classificação afixada se refere.
- 17.3. A grelha de partida para o recomeço da corrida será definida pela última classificação afixada, acrescida das penalizações.

- 17.4. Quando estiverem reunidas todas as condições, a corrida será reiniciada até perfazer o tempo em falta. Para apuramento do tempo em falta, será considerado o tempo de corrida já realizado até ao momento da última classificação afixada. Do reinício até ao final da corrida, será estabelecida nova classificação, que adicionada à classificação considerada no momento da interrupção, estabelecerá a classificação final da corrida.
- 17.5. O critério para estabelecer a classificação final será, pelo número de voltas totais que as equipas tenham realizado durante toda a prova. O mesmo critério será seguido, no caso de haver mais interrupções.

18. Avarias

18.1. Funcionamento da oficina durante treinos cronometrados:

- 18.1.1. Durante os primeiros 40 minutos todos os karts serão assistidos por ordem de chegada.
- 18.1.2. A 20 minutos do final, a oficina só resolverá avarias que possam comprometer a segurança.
- 18.2. Em caso de avaria do Kart por facto imputável ou não à respetiva equipa, esta terá direito a um Kart de substituição com motor menos potente, até que a reparação seja efetuada. Neste caso não é necessário cumprir o peso mínimo, mas a organização terá de ser informada da substituição do kart. Após concluída a reparação, a equipa é informada e deve dar a indicação imediata ao condutor para retomar o seu kart no parque da oficina.
- 18.3. Só haverá no máximo 4 karts de substituição
- 18.4. Qualquer kart que pare na pista por avaria, falta de gasolina ou por acidente, deverá por motivos de segurança, ser imediatamente retirado para local seguro pelo próprio Condutor ou pelos elementos da organização. O piloto terá obrigatoriamente de permanecer junto do kart até à chegada da equipa técnica da organização. Caso a avaria não possa ser reparada no local, o kart será rebocado para a zona de assistência.
- 18.5. No caso de ser falta de gasolina, o kart será rebocado pela equipa técnica até ao parque da oficina. A partir daí será a própria equipa a ter de empurrar o kart até à zona de reabastecimento. O percurso terá que ser efetuado com passagem pela zona das boxes.
- 18.6. É expressamente proibido fazer qualquer tipo de alteração no kart.

19. “Pace Kart”

- 19.1. Sempre que o Diretor de Prova achar conveniente, mandará entrar em pista o “Pace Kart”.
- 19.2. Nesta situação todos os condutores terão de manter as suas posições, seguindo em “fila indiana” compacta e andamento lento atrás do “Pace Kart”. A reentrada em pista a partir das boxes deverá ser efetuada a velocidade reduzida, devendo o condutor manter a sua posição no fim do pelotão, sendo proibidas quaisquer ultrapassagens para ganhar lugares ou retomar o lugar que detinha no momento da saída da pista. Logo que o “Pace Kart” passe a linha vermelha (início da caixa de segurança de partida, no sentido em que a prova se desenrola), é expressamente proibida a entrada de qualquer kart em pista, tendo este que esperar que todo o pelotão passe para assim poder integrar o mesmo.
- 19.3. Durante a intervenção do “Pace Kart” são autorizadas as trocas de pilotos e os reabastecimentos, tendo em atenção o cumprimento dos pressupostos da alínea anterior.
- 19.4. O tempo total da intervenção do “Pace Kart” é contado como tempo de corrida.

20. Reabastecimento

- 20.1. Toda a gasolina, seja para os treinos ou para a corrida é fornecida pela organização.
- 20.2. Cada equipa é responsável pela autonomia do combustível e reabastecimento do kart.
- 20.3. Para efetuar o reabastecimento é necessário dirigir-se à zona pré-designada para o feito, que se situa no final do corredor da zona das boxes, e efetuar o seguinte procedimento:
 - 20.3.1. Parar o kart na zona destinada;
 - 20.3.2. Desligar o motor;
 - 20.3.3. Sair do kart;
 - 20.3.4. Esperar que o operador da bomba de gasolina proceda ao reabastecimento;
 - 20.3.5. Entrar novamente no kart e esperar que o operador ponha o kart em marcha.
- 20.4. O operador da bomba de gasolina irá colocar a quantidade de combustível até a medida de segurança (aproximadamente 3 cm acima da curva). Caso o piloto não pretenda o abastecimento até a essa medida, deverá informar o operador, a organização não se

responsabiliza pela falta de combustível para completar o tempo de prova restante, se não fizer qualquer reparo, o operador encherá o depósito até à medida de segurança,

- 20.5. Não serão permitidos mais do que 4 karts na entrada do reabastecimento, pelo que o 5º kart, terá sempre de entrar em pista e regressar mais tarde.
- 20.6. Os karts serão entregues no sorteio com gasolina para os treinos livres e a partir daí será da responsabilidade da equipa todos os reabastecimentos.
- 20.7. Durante os treinos livres é proibido o reabastecimento.
- 20.8. Apenas é autorizado 1 reabastecimento durante os treinos cronometrados.
- 20.9. Após a bandeira de xadrez das sessões de treinos, é proibido reabastecer e todos os karts terão obrigatoriamente de se dirigir à zona da pré-grelha.

21. Quadro de afixação

- 21.1. Todas as eventuais comunicações do Diretor de Prova, classificações, horário do convívio, e outros documentos de prova, serão afixadas no Quadro Oficial, instalado no Secretariado.

22. Publicidade

- 22.1. Cada equipa terá um espaço na zona das boxes onde poderá colocar publicidade.
- 22.2. Os concorrentes poderão afixar nos Karts, nos fatos de competição bem como nos seus capacetes, toda a publicidade, desde que:
- 22.2.1. Não tape a publicidade oficial;
 - 22.2.2. Seja autorizada pelas leis nacionais e pelo Regulamento para os números de competição de publicidade em automóveis que participem em competições desportivas.
 - 22.2.3. Não seja contrária aos princípios da boa moral e costumes;
 - 22.2.4. Não colida com os espaços destinados aos números de competição.
 - 22.2.5. Não será aceite qualquer tipo de publicidade política, racial ou religiosa.

23. Prémios

- 23.1. No final da prova irá ter lugar uma entrega de prémios.
- 23.2. Taças do 1º ao 25º lugar
- 23.3. Prémio de participação para todos os pilotos.
- 23.4. Ao vencedor das "24 Horas da Batalha Ferberto 2020", será retribuído 50% do valor pago pela inscrição da equipa.
- 23.5. À equipa estrangeira melhor classificada será retribuído 50% do valor pago pela inscrição da equipa.
- 23.6. Caso a equipa vencedora seja estrangeira, será retribuído ao segundo lugar os 50% do valor da inscrição dessa equipa.
- 23.7. Os prémios acima referidos, não são cumulativos e serão pagos por transferência, depois da nota de crédito devidamente assinada.

24. Seguro

- 24.1. O Euroindy detém um seguro de acidentes pessoais que cobrem:
 - 24.1.1. Morte ou invalidez no valor de 25,000 €.
 - 24.1.2. Despesas de tratamentos de 4,000 €

25. Cronometragem

- 25.1. A cronometragem das voltas é assegurada oficialmente pela organização, através de um sistema eletrónico.
- 25.2. Os "transponders" serão fornecidos juntamente com o kart. A partir daí a responsabilidade pelo seu funcionamento, será das equipas.
- 25.3. No caso de terem de trocar de kart, deverão certificar-se se o "transponder" também é trocado.

26. Credenciais

- 26.1. Todos os pilotos e assistentes serão identificados através de uma pulseira pessoal e intransmissível. Esta pulseira dá acesso às zonas restritas às equipas. Os locais destinados à organização são completamente interditos.
- 26.2. No caso de ser detetada qualquer troca de pulseira, a organização agirá de acordo com a infração.

27. Controlo Antidopagem, Anti Álcool

- 27.1. De acordo com o estabelecido no Art.º 44º das Prescrições Gerais Aplicáveis às Provas de Automobilismo e Karting, nos termos do Art.º 39 a) das PRK e Regulamento oficial do Controlo Antidoping o mesmo poderá ser efetuado em qualquer momento da Prova no Kartódromo Euroindy.

28. Bandeiras

- 28.1. **Bandeira amarela fixa:** perigo, reduzir a velocidade, é proibido ultrapassar.
- 28.2. **Bandeira amarela agitada:** perigo iminente! Preparar-se para parar imediatamente. Proibido ultrapassar.
- 28.3. **Bandeira verde:** Fim de perigo, pista livre.
- 28.4. **Bandeira vermelha:** Paragem da corrida ou treinos
- 28.5. **Bandeira do Clube ou Bandeira Nacional:** - Partida (no caso de avaria dos semáforos)
- 28.6. **Bandeira xadrez:** Final dos treinos livres, treinos cronometrados e corrida.
- 28.7. **Bandeira azul:** Dobragem (fixa ou agitada)
- 28.8. **Bandeira preta com círculo laranja:** É apresentada em conjunto com o número do kart e informa que o seu kart tem problemas mecânicos, susceptíveis de constituir perigo para ele próprio ou para os outros condutores. É obrigado a entrar nas oficinas da Organização para reparar esse mesmo problema.
- 28.9. **Bandeira preta e branca:** (dividida ao meio por uma diagonal) Apresentada imóvel com o número do kart, constitui aviso por condução antidesportiva ou perigosa.
- 28.10. **Bandeira branca:** veículo lento em pista.

28.11. **Bandeira amarela com riscas vermelhas:** Deve ser apresentada imóvel, advertindo para uma deterioração na aderência da pista causada por óleo ou água no sector seguinte á apresentação da bandeira. Será apresentada durante pelo menos 4 voltas, podendo ser retirada antes, se as condições da pista, entretanto voltarem ao normal. A apresentação desta bandeira não obriga a que no posto seguinte seja apresentada a bandeira verde.

29. Reclamações e apelos

- 29.1. Toda e qualquer reclamação, deverá ser feita por escrito e dirigida ao Diretor de Prova nos termos do CDI e das Prescrições Gerais aplicáveis às Provas de Automobilismo e Karting.
- 29.2. As reclamações serão aceites desde que acompanhadas de 150€ em dinheiro.

30. Ambulância

30.1. Durante os dias do evento haverá uma ambulância disponível para a prestação de primeiros socorros e transporte de eventuais acidentados para as instalações hospitalares apropriadas.

31. Casos Omissos

31.1. Eventuais casos omissos ou dúvidas suscitadas na interpretação do presente Regulamento serão analisadas e decididas pelo GT, em conformidade com as disposições do CDI e da Regulamentação Internacional em vigor.

32. Comissão Organizadora

António Pragosa: Presidente

Carlos Ferreira: Vice-Presidente / Diretor Técnico

Nélia Ferreira: Contabilidade / Tesoureiro

Pedro Vieira: Responsável do Evento

André Cruz: 1º Secretário

Tiago Noronha: 2º Secretário

Carlos Martins: Diretor Desportivo

Paulo Figueiredo: Diretor Desportivo

Manuel Fonseca: Diretor Desportivo e Técnico de Segurança Sanitária

Jorge Andrade: Diretor de Box

Eng. Pedro Carvalho: Diretor de Informática/Multimédia